Procuradoria Geral do Estado

Resolução de 8-9-2016

Designando, a Consultoria Jurídica da Secretaria de Governo, para responder pelo expediente da Consultoria Jurídica da Secretaria da Agência Metropolitana da Baixada Santista -AGEM, no período de 12-9 a 11-10-16.

CONSELHO DA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DA ATA DA 60ª SESSÃO ORDINÁRIA - BIÊNIO 2015/2016

DATA DA REALIZAÇÃO: 09-09-2016 Processo: 18575-766089/2016

Interessada: Corregedoria da PGE

Assunto: Confirmação na carreira de Procurador do Estado de Gabriela Japiassu Viana e Priscila Aparecida Ravagnani Relatora: Conselheira Maria Bernadete Bolsoni Piton DELIBERAÇÃO CPGE 262/09/2016 — O Conselho deliberou,

por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, confirmar na carreira as Procuradoras do Estado mencionadas. Processo: 18575-574642/2016

Interessado: Claudio Henrique de Oliveira e Outros

Assunto: Proposta de alteração do decreto de regulamentação da GAE

Relator: Conselheiro Sergio Seiji Itikawa

DELIBERAÇÃO CPGE 263/09/2016 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente à proposta.

INCLUSÕES À PAUTA Processo: 18575-808865/2016

Interessada: Rita de Cássia Conte Quartieri

Assunto: Pedido de afastamento para participar do "10º Congresso de Direito Processual de Uberaba", a ser realizado nos dias 29 e 30-09-2016, em Uberaba/MG.

Relator: Conselheiro Salvador José Barbosa Júnior DELIBERAÇÃO CPGE 264/09/2016 — O Conselho deliberou. por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao pedido.

Processo: 18575-808851/2016 Interessada: Mirna Cianci

Assunto: Pedido de afastamento para participar do "10º Congresso de Direito Processual de Uberaba", a ser realizado nos dias 29 e 30-09-2016, em Uberaba/MG.

Relatora: Conselheira Patricia Helena Massa DELIBERAÇÃO CPGE 265/09/2016 – O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, opinar favoravelmente ao pedido.

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado

O Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, dando cumprimento ao decidido pelo Procurador Geral do Esta-do no processo PGE/CE. 17040-771007/2016 (Resolucão PGE. 9, de 30-05-2014), comunica que foram deferidos, conforme quadro abaixo, os pedidos de ajuda financeira do programa Pró-Hardware referentes ao mês de julho de 2016 (Notas Fiscais recebidas em Agosto de 2016) e que, a seguir, será efetuado o depósito nas contas correntes respectivas dos Procuradores do Estado:

PROCURADOR	VALOR DO REEMBOLSO	
Daisy Rossini de Moraes	R\$ 2.285,67	
Martina Luisa Kollender	R\$ 674,85	

Comunicado O Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado,

dando cumprimento ao decidido pelo Procurador Geral do Estado no processo PGE/CE. 17040-771003/2016 (Resolução PGE 09 de 12-05-2015), comunica que foram deferidos, deferidos parcialmente ou indeferidos conforme quadro abaixo, os pedidos de ajuda financeira do programa Pró-Livro referente ao mês de julho de 2016, e que, a seguir, será efetuado o depósito nas contas correntes respectivas dos Procuradores do Estado.

PROCURADOR	VLR. AUXÍLIO
Adriana Brience da Silva Correa	R\$ 304,20
Alessandra Ferreira de Araujo Ribeiro	R\$ 114,30
Amanda Cristina Viselli	R\$ 529,09
Americo Andrade Pinho Ana Lucia Correa Freire Pires de Oliveira Dias	R\$ 296,51
Ana Lucia Correa Freire Pires de Oliveira Dias Andre Brawerman	R\$ 299,25
Andre Brawerman Andre Rodrigues Junqueira	R\$ 180,00 R\$ 72,00
Bruno Lopes Megna	R\$ 346,58
Bruno Proenca Alencar	R\$ 602,90
Carlos Eduardo Queiroz Marques	R\$ 153,60
Carlos Henrique de Lima Alves Vita	R\$ 447,00
Carolina Adriana Mendes Martins Braga Ponte	R\$ 94,40
Carolina Jia Jia Liang	R\$ 136,45
Celso Luiz Bini Fernandes	R\$ 79,90
Claudia Beatriz Maia Silva	R\$ 268,00
Claudia Regina Vilares	R\$ 0,00
Claudio Henrique Ribeiro Dias	R\$ 224,10
Clayton Eduardo Prado	R\$ 201,75
Cristina Mendes Hang	R\$ 473,40
Cynthia Pollyanna de Faria Franco	R\$ 239,00
Cyro Saadeh Daniel Carmelo Pagliusi Rodrigues	R\$ 1.478,90
Danielle Eugenne Migoto Ferrari Fratini	R\$ 800,00 R\$ 105,90
Debora Sakamoto Bidurin	R\$ 674,50
Deise Carolina Muniz Rebello	R\$ 240,00
Derly Barreto e Silva Filho	R\$ 37,80
Eduardo Luiz de Oliveira Filho	R\$ 1.092,00
Eduardo Walmsley Soares Carneiro	R\$ 295,12
Elaine Cristina de Antonio Faria	R\$ 169,92
Eraldo Ameruso Ottoni	R\$ 0,00
Fabiana Mello Mulato	R\$ 1.074,56
Fabiola Teixeira Salzano	R\$ 112,14
Fagner Vilas Boas Souza	R\$ 79,90
Fernanda Augusta Hernandes Carrenho Fernando Henrique Medici	R\$ 79,90 R\$ 141,75
Gustavo Lacerda Anello	R\$ 430,00
Haroldo Pereira	R\$ 79,95
Henrique Silveira Melo	R\$ 311,70
Igor Fortes Catta Preta	R\$ 479,18
Iso Chaitz Scherkerkewitz	R\$ 0,00
Juarez Sanfelice Dias	R\$ 459,80
Leda Zacarias Afonso	R\$ 128,00
Lucas Leite Alves	R\$ 179,89
Lucas Pessoa Moreira	R\$ 1.549,35
Luciana Monteiro Claudiano	R\$ 126,75
Luciano Alves Rossato	R\$ 83,00
Luisa Baran de Mello Alvarenga	R\$ 430,09
Marcia Regina Bonavina Marcio Fernando Fontana	R\$ 708,80
Marcos Cesar Pavani Parolin	R\$ 210,92 R\$ 171,67
Marcus Vinicius Armani Alves	R\$ 55,20
Maria Amelia Santiago da Silva Maio	R\$ 669,00
Maria Cristina Mikami de Oliveira	R\$ 153,60
Maria Silvia de Albuquerque Gouvea Goulart	R\$ 42,00
Mirna Cianci	R\$ 649,40
Mohamed Ali Sufen Filho	R\$ 131,25
Natalia Pereira Covale Nelson Finotti Silva	R\$ 365,60 R\$ 375,38

Norberto Oya R\$ 1.511,75 Orlando Goncalves de Castro Junior R\$ 301.00 Pablo Francisco dos Santos R\$ 1.247.32 Paula Ferraresi Santos R\$ 506,60 Paulo Andre Lopes Pontes Caldas R\$ 183.40 R\$ 588.75 Paulo David Cordioli Paulo Henrique Procopio Florencio R\$ 289,10 Paulo Henrique Silva Godoy R\$ 2.316,00 Paulo Roberto Fernandes de Andrade R\$ 4 695 22 R\$ 323,42 Paulo Sergio Cantieri R\$ 565,90 Rafael Carvalho de Fassio R\$ 134.25 Rafael Modesto Rigato R\$ 90.94 Renan Teles Campos de Carvalho R\$ 856,68 Renata Danella Polli R\$ 1.242,60 Renata Santiago Pugliese R\$ 461.42 Ricardo Rodrigues Ferreira R\$ 1.188,60 Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer R\$ 80,00 Roberto Mendes Mandelli Junior R\$ 500.00 Rodrigo Trindade Castanheira Menicucci R\$ 1.097,80 Rogerio Ferrari Ferreira R\$ 717,90 Romanova Abud Chinaglia Paula Lima R\$ 278.54 Sibele Ferriano Poli Ide Alves R\$ 70.00 Silvia Vaz Domingues R\$ 4.133,90 Sueine Patricia Cunha de Souza R\$ 152,15 Tatiana lazzetti Figueiredo Lima R\$ 118.00 R\$ 154,60 Thiago de Paula Leite Thiago Oliveira de Matos R\$ 340,04 Tiago Leandro Gomes Estecio R\$ 134.40 Valeria Cristina Farias R\$ 0.00 Vanderlei Ferreira de Lima R\$ 140,00 Victor Fava Arruda R\$ 129,90 Vitor Mauricio Braz Di Masi R\$ 636.04 Vitor Tilieri R\$ 164,92 Washington Luiz Janis Junior R\$ 301,00 Wladimir Novaes R\$ 111,60 Comunicado A Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos comu-

nica que estão abertas as inscrições para o curso de extensão em "Direito e Economia da Concorrência" realizado pela Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado em parceria com a Escola da Advocacia-Geral da União

O curso será realizado no período de 10 de outubro a 5 de dezembro de 2016, às segundas-feiras, das 8h às 12h15, com 32 horas-aula, conforme programação anexa, e são disponibilizadas aos Procuradores do Estado 10 vagas presenciais e 15 vagas via "streaming".

As aulas serão realizadas na Sala de Aula da ESPGE, localizada na Rua Pamplona, 227 – 2° andar, Bela Vista, São Paulo/SP. O curso é integrado com o curso de pós-graduação lato

sensu em Direito & Economia – Turma 2016/2017, correspondendo ao seu módulo III. Para obtenção do Certificado de Extensão Universitária, o aluno deverá ter, no mínimo, 75% de freguência e entregar artigo sobre qualquer um dos temas abordados no curso, com 15

a 25 páginas ou realizar prova escrita em 12-12-2016 ou 15-12-2016, obtendo nota igual ou superior a 7,0 (sete). Os artigos serão encaminhados às Comissões de Avaliação dos Periódicos da Procuradoria Geral do Estado para publicação, se o caso. Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados ao Serviço de Aperfeiçoamento do CE, até o dia 4 de outubro de 2016,

às 16h, por meio do sistema informatizado, acessível na área restrita do site da PGE/SP, área do Centro de Estudos, Cursos/ Consulta Cursos/buscar. Caso o número de interessados supere o número de vagas

disponíveis, será procedida a escolha por sorteio, que será realizado por meio do sistema eletrônico, às 16h30 daguela data. O link da transmissão via "streaming" será disponibilizado

na área restrita da página da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo na internet. As eventuais perguntas serão encaminhadas aos participantes por meio de comunicação via "notes" para o ESPGE-Corpo Discente/PGE/BR – espge.corpodiscente@ sp.gov.br. Ainda, poderão ser disponibilizados outros meios de interação virtual, como Skype, Twitter e WhatsApp.

Na modalidade streaming, a frequência para emissão de certificado será computada por notes, devendo o aluno encaminhar, até às 17h do mesmo dia, breve resumo da exposição (5 a 10 linhas) para o ESPGE-Corpo Discente/PGE/BR - espge. corpodiscente@sp.gov.br.

Os inscritos não poderão requerer diárias e reembolso de transporte, em razão da transmissão das aulas pela internet, nos termos da Resolução PGE 08, de 12-05-2015 e do Decreto 48.292, de 2.12.2003.

Programação Tópico I.1 – Fundamentos da Defesa da Concorrência 1ª aula - dia 10-10-2016 – segunda-feira – Módulo III Fundamentos Econômicos da Defesa da concorrência. 8h às 10h

Ferramental básico econômico para a defesa da concorrência

Professor: Arthur Barrionuevo Filho 10h às 12h15

Elementos essenciais: mercado relevante e aferição de efeitos anticoncorrenciais

Professor: Arthur Barrionuevo Filho 2ª aula - dia 17-10-2016 – segunda-feira – Módulo III 8h às 10h

Introdução ao Direito da Concorrência.

Professor: Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer 10h às 12h15

Direito da Concorrência e Administração Pública Professor: Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer 3ª aula – dia 24-10-2016 – segunda-feira – Módulo III Controle de condutas anticoncorrenciais.

8h às 10h Fundamentos jurídicos do controle de condutas anticon-

correnciais. Professora: Paula Andrea Forgioni

> Economia aplicada à aferição de efeitos anticoncorrenciais. Professor: Sérgio Aguino de Souza

Tópico I.2 – Direito e Economia da Repressão aos Cartéis 4ª aula – dia 31-10-2016 – segunda-feira – Módulo III Evidências dos cartéis em licitação: tipificação e provas. 8h às 10h

Evidências econômicas dos cartéis

Professora: Elizabeth Maria Mercier Querido Farina 10h às 12h15

Evidências jurídicas dos cartéis - tipificação e provas. Professor: Éduardo Frade Rodrigues

5ª aula – dia 07-11-2016 – segunda-feira – Módulo III 8h às 10h

Cartéis em licitações: espécies mais comuns Professor: Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer

10h às 12h15 Estudo de caso: cartel dos vigilantes.

Professor: Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer 6ª Aula – dia 21-11-2016 – segunda-feira – Módulo III

Advocacia da Concorrência em Licitações. Técnicas e instrumentos de incentivo à concorrência em editais de licitação (barreiras à competição, subcontratação, consórcios, melhores

Professora: Vera Cristina Caspari Monteiro 10h às 12h15

7º aula - dia 28-11-2016 - segunda-feira - Módulo III

Estudo de Caso(Parecer SEAE 02/2006).

Quantificação de danos anticoncorrenciais em licitações. 8h às 10h

Economia da quantificação de danos anticoncorrenciais em licitações. "A prova do dano nas ações de responsabilidade civil por ato ilícito concorrencial"

Professor: Paulo Furguim

10h às 12h15

Estudo de caso: Cartel dos gases - White Martins x SABESP. Professor: Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer

8ª aula – dia 05-12-2016 – segunda-feira – Módulo III 8h às 10h

Economia da Licitação. A licitação sob a Teoria de Harold Demsetz — Aspectos econômicos das habilitações técnicas e financeiras como Barreiras à Entrada.

Conteúdo: Metamercado da Licitação e técnicas de avalia ção de concentração

Professor: Cleveland Prates Teixeira 10h às 12h15

Formação de Consórcios - "Grupos Econômicos" em Licitas – Conceito de Influência Relevante (Caso OI x BRT).

Professor: Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer Dia 12-12-2016 – segunda-feira – Módulos I, II e III

Prova Final

Dia 15-12-2016 - segunda-feira - Módulos I, II e III

Prova Substitutiva

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

Despacho do Procurador Chefe, de 8-9-2016

Processo G.DOC 16545-649850-2013 - "Em conformidade com as cláusulas 2ª e 3ª do Contrato de Locação do imóvel destinado a abrigar a Seccional de Osasco, localizado na Rua Santa Terezinha, 52, Vila Yara – Osasco – SP, e com fundamento no § 8º do artigo 65 da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores e no § 8º do artigo 62 da Lei Estadual 6.544/89, a locadora Maria de Lourdes dos Santos faz jus ao reajuste anual do valor locatício conforme demonstrativo de cálculos de fls.373 elaborado pela Diretoria do Serviço de Finanças desta Unidade, que eleva o valor mensal para R\$14.895,77. Contudo, através do documento de fls.374/375, a referida locadora renunciou ao reajuste a que teria direito com a aplicação do índice previsto em contrato e inalterado, o valor mensal locatício permaneceu R\$13.583.42. para o período de 01-08-2016 a 31-07-2017.

PROCURADORIA REGIONAL DE TAUBATÉ

Processo 16616-572146/2016

Assunto: Credenciamento de Contadores Localidade: Taubaté

Considerando o atendimento aos requisitos estabelecidos no Comunicado PR-3 03/2013, devidamente verificados pela Comissão nomeada nos autos do Processo PGE 16616-. 572146/2016, HOMOLOGO o procedimento e CREDENCIO as profissionais Carla Ruiz Pinto Gonzaga da Silva, portadora do RG 25.875.943-4 e inscrita no CPF Sob 186.817.038-11, Cátia Roberta Piveta Destri, portadora do RG 22.660.934-0 e inscrita no CPF sob 171.133.958-05, Dalva Divino Lopes, portadora do RG 10.243.705-1 e inscrita no CPF sob 630.518.008-30 e Elisângela Aparecida Silva Dias, portadora do RG 27.070.539 9 e inscrita no CPF sob 271.680.798-16, para a prestação de serviços relacionados à elaboração e conferência de cálculos em, ou para, ações judiciais de interesse da Fazenda do Estado de São Paulo, no âmbito da Procuradoria Regional de Taubaté, nos termos da Resolução PGE 17, de 31-05-2012, pelo prazo de 24 meses, a partir de 12-09-2016.

Nos termos do parecer da Comissão nomeada nos autos do Processo PGE 16616-572146/2016, Indefiro o credenciamento dos profissionais Francisco Paulo Silva, Wilana Cândido de Andrade, Wilson Roberto Rosalino e José Luiz Pagani por não atendimento à Resolução PGE 17, de 31-05-2012, que integra o

PROCURADORIA REGIONAL DE SÃO CARLOS

Despacho da Procuradora do Estado Chefe, de 11-8-

Processo: 18886-735312/2016 - Interessado: Procuradoria Regional de São Carlos Assunto: Contratação de Prestação de Serviço de Recarga em Equipamentos de Segurança (Extintores) - Com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores, nos termos das manifestações favoráveis constantes dos autos, declaro dispensada a licitação e autorizo a contratação direta da empresa EXTINTO-RES E VISTORIADORA ARATESTES LTDA, CNPJ: 64.591.126/0001-60, objetivando a prestação de serviço de recarga em equipamentos de segurança (Extintores) para Procuradoria Regional de São Carlos e Seccional de Araraguara, no valor de R\$ 445,00, submetendo-se ao disposto na Resolução GPG-18, de 27-03-1992. A contratação será formalizada mediante Nota de Empenho, anlicando-se o disposto no Decreto Estadual 53 455 de 19-09-2008, de sorte que eventual inscrição no CADIN invia bilizará o pagamento, dando causa à sua retenção

Despacho da Procuradora do Estado Chefe, de 12-8

Processo 18886-735328/2016

Contratante: Procuradoria Regional de São Carlos Modalidade: Pregão Eletrônico 17/2015 - Ata de Registro de Preços 04/2015

Ptres: 400135

Elemento: 339030-13/15

Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza: Contratada: Comercial Lux Clean Ltda, CNPJ: 03.576.719/0001-63

Item 03 - 30 caixas de Papel Toalha Interfolha c/ 4800 unidades cada:

Valor Total: R\$ 1.100,70

Contratada: Papa-Lix Plásticos e Descartáveis Ltda, CNPJ: 00.504.095/0001-80

Item 01 – 04 bombonas de Sabonete líquido c/ 05 litros

Valor: R\$ 61.92

Item 07 – 75 pacotes de Copos Descartáveis 200 ml c/ 100

Valor: R\$250.50 Item 08 – 50 pacotes de Copos Descartáveis 50 ml c/ 100

Valor: R\$ 63.00

Valor Total: R\$ 375.42 Despacho da Procuradora do Estado Chefe, de 16-8-

2016 Processo - 18886- 707236/2016 - Interessado - Procurado

ria Regional de São Carlos

Assunto - Aquisição de material de consumo - materiais de escritório, através do Edital Eletrônico de Contratações — Dispensa de Licitação – DL 4001210000120160C00008 referente a Oferta de Compra 4001210000120160C00008.

Com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei federal 8666/93, com alterações posteriores e inciso II do artigo 24 da Lei estadual 6544/1989 e em face da Resolução PGE 83 de 19-10-1994, declaro dispensada a licitação e autorizo a contratação direta das empresas vencedoras da cotação eletrônica conforme seguem: DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA - ME, CNPJ- 04.708.626/0001-08 (itens 03, 04, 05, 06, 07,

08, 09, 10 e 11); APARECIDA CANDIDA SOUZA BERRIO, CNPJ-22.235.616/0001-84 (itens 01 e 02); totalizando o valor de R\$ 1.394.00: submetendo-se ao disposto na Resolução GPG-18. de 27-03-1992. As contratações serão formalizadas mediante Nota de Empenho, aplicando-se o disposto no Decreto estadual 53.455, de 19-09-2008, de sorte que eventual inscrição no CADIN inviabilizará o pagamento dando causa à sua retenção.

PROCURADORIA REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Portaria PR.8. nº 4. de 9-9-2016

A Procuradora do Estado Assistente da Procuradoria Regional de São José do Rio Preto,

Considerando a necessidade de constituir comissão para o credenciamento de profissionais para a elaboração e a conferência de cálculos em ações judiciais de interesse da Fazenda do Estado de São Paulo, no âmbito da Procuradoria Regional de São José do Rio Preto, a que se refere o Comunicado publicado no Diário Oficial de 19-08-2016, resolve:

Artigo 1º. Ficam designados os Procuradores do Estado, Drs. Fábio Imbernom Nascimento e Carla Pitelli Paschoal D'arbo. sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Credenciamento de profissionais para a elaboração e a conferência de cálculos em ações judiciais de interesse da Fazenda do Estado de São Paulo, no âmbito da Procuradoria Regional de São José do Rio Preto.

Parágrafo único. Compete à Comissão de que trata o caput deste artigo verificar o atendimento dos requisitos estabelecidos no comunicado publicado no Diário Oficial de 19-08-2016, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desenvolvimento do procedimento de credenciamento, apresentando breve relatório e opinando pelo credenciamento, ou não,

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Saneamento e **Recursos Hídricos**

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria CG - 33, de 9-9-2016

Constitui Comissão Julgadora de Licitação, para contratação de serviços técnicos especializados de consultoria em planos diretores de sistemas de informação

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, em face do que dispõe a alínea "d", inciso V do artigo 46, do Decreto 47.906/03, resolve:

Artigo 1º - Constituir Comissão Julgadora de Licitação para contratação de empresa de consultoria ou consórcio de empresas, para a prestação de serviços técnico-especializados de acordo com o Edital de Tomada de Preços SSRH 001/2016 - "Plano diretor de sistemas de informação para a gestão de recursos hídricos – PDSI e do Termo de Referência que integrará futuro processo de contratação de serviços para sua implementação". Artigo 2° - A Comissão será constituída pelos seguintes

membros, sob a presidência do 1º designado: Bruno Franco de Souza - RG 34.431.779-1; Renata Cristina Santos de Oliveira -RG 20.463.901-3: Cláudia Bittencourt - RG 19.750.313-5 e e Cesar Aparecido Martins Louvison - RG 9.895.581-0.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Extrato de Contrato

Processo SSRH 139/2016 Termo de Contrato SSRH/SARESP 0.02/16

Objeto: a prestação de serviços assistência técnica para o acompanhamento ao Convênio Sanebase 0.002/16, celebrado com o Município de GAVIÃO PEIXOTO, na forma do decreto estadual 52. 336, de 07-11-2007.

Contratante: Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos - SSRH Contratada: Companhia de Saneamento Básico do Estado

de São Paulo- SABESP Valor: R\$ 30.837,81 Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho 17.512.3932.2145 - Apoio aos Municípios para Ampliação e

Melhoria de Sistemas de Água e Esgotos, elemento econômico

3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Prazo de Vigência: 29-05-2017 Parecer CJ/SSRH: 105/2016, datado de 03/06/16. Data de assinatura: 08-09-2016

DEPARTAMENTO

DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Portaria do Superintendente, de 09-09-2016 Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei

6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 31/10/96 e da Portaria D.A.EE n.717 de 12/12/96. Fica outorgada à PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, CNPJ 45.709.920/0001-11, autorização administrativa para

interferir em recursos hídricos, na Rua Coronel Joaquim José

Lima, 1016, Centro, município de BEBEDOURO, para fins de

regularização de vazão e paisagismo, conforme abaixo relacionado: Barramento 01 - Afluente do Córrego do Behedouro ou da Cachoeira Av. Higidio Veraldi, s/nº, Bairro Centenário - Coord.

UTM (km) - N 7.682,14 - E 763,40 - MC 51 - Prazo 30 anos. Barramento 02 - Afluente do Córrego do Bebedouro ou da Cachoeira Parque Ecológico, Bairro Bosque Municipal - Coord. UTM (km) - N 7.682,14 - E 764,25 - MC 51 - Prazo 30 anos. Autos DAFE 9300731 Vol. 008 - Extrato de Portaria 2791/16

Fica outorgada à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA, CNPJ 59.851.600/0001-06, concessão administrativa para utilizar recursos hídricos, no, para fins de abastecimento público e efluente público, conforme abaixo relacionado:

Captação Superficial 01 - Ribeirão do Buriti Rodovia Franca a São José da bela Vista, bairro Zona Rural Sítio Santa Maria-ETA - Coord, UTM (km) - N 7.723.85 - E 229.69 - MC 45 - Prazo 10 anos - vazão 126,00 m³/h - período 24 h/d - (todos) d/m. Lançamento Superficial 02 - Ribeirão do Buriti Estrada

Municipal SIR - 040 km 03 Rairro Zona Rural Sítio Santa Tereza

- ETE - Coord. UTM (km) - N 7.719,56 - E 222,42 - MC 45 - Prazo 10 anos - vazão 116,00 m^3/h - período 24 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9300775. Vol. 002 - Extrato de Portaria 2792/16 Fica o Sr. FERNANDO CESAR DE MELLO. CPF 020.296.888-00, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Chácara Galo Bravo - Estrada Municipal Santa Rosa de Viterbo, município de

SANTA ROSA DE VITERBO, para fins de atendimento sanitário. lazer e irrigação, conforme abaixo relacionado: Poço Local-001 - DAEE 122-0021 - Aquífero Guarani Coord LITM (km) - N 7 622 75 - F 251 56 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 2,00 m3/h - período 03 h/d - (todos) d/m. Autos

DAEE 9304104 - Extrato de Portaria 2793/16. Fica a UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 01.615.814/0092-30. autorizada a utilizar recursos hídricos, na Estrada Aguaí à Pirassununga, km 1, Bairro: Campo Grande, município de AGUAÍ, para fins de atendimento sanitário e industrial, conforme abaixo relacionado:



